

mãe e padrinho ocorrido em São Pedro da Aldeia, destacando a necessidade de uma reflexão acerca do papel do cidadão na sociedade. Posteriormente, falou sobre reunião com o Comité pro-emancipação de Tumour, ressaltando que por ter estado por ter participado daquela reunião. Adiante, disse que entendeu que o movimento de reivindicação da sociedade, ou seja, da comunidade de Tumour era legítimo e considerava sem sentido tais proce-
 xi reuniram na rua, em terreno baldio edificado, visto que havia inúmeros espaços públicos que poderiam ser utilizados na tais edificações, visto que o nome da vila pertencia ao poder público que após o laço de uma via, o vereador não era vereador apenas de sua cidade, mas do conjunto do município e de todos os municípios, assim, era obrigada a servir a população de qualquer segmento. Não, nel necessário dizer que não havia não havia a possibilidade de ouvir o elemento do Segundo Distrito, visto que na ocasião da emancipação de Tumour, participou do processo de população daquele região pertencendo estar envolvida no processo de emancipação. Quando disse que em qualquer do mundo globalizado, até pelo próprio discurso de João Rio, de que não poderia perder parte do Segundo Distrito para o município de Tumour, o que levou a disputa da região de Serra da Amarela. Tal não levou a conclusão de que o Segundo Distrito é que estava todo o direito que impedia João Rio para um novo tempo. Não, que jamais aquela região foi beneficiada por tais verbas, e ainda, que na realidade há nos equívocos relacionados àquela comunidade, uma vez que até mesmo o próprio João Rio em seus discursos sempre se do Segundo Distrito. Não, que era contrário a qualquer movimento que pudesse fazer prejuízo a João Rio, mas era favorável a jurisdição da melhoria de vida da região com a cidade e do plano acerca da emancipação, e ainda, afirmou que nada novo do era realizado sem que houvesse anteriormente um entendimento, assim era imprescindível a discussão acerca do tema. Adiante, ressaltou que com presença que João Rio não deveria se afastar de discussões sobre a emancipação de Tumour, sob o risco de ser atropelado, em virtude de que havia uma aceleração no andamento do Conselho Municipal nº 13/2003, que modificava a redação dada pelo Conselho 15/2006 e que acelerava para todo país o processo de emancipação. Não, e ainda, que se a emancipação de Tumour não se anularizasse pelo Conselho Municipal 13, por isso se denuncia ao judicial como por o caso de desrespeito e de não observância legal, na prática, falou da importância de que o regulamento Municipal observasse

embaixo na discussão sobre a emancipação, enfatizando que os adeptos daquela plateia não poderiam ser tratados como inimigos de São Paulo. Continuando, discorreu sobre o pronunciamento do deputado Estadual Blair Lovick à Tribuna da Paraíba, destacando que se lembra "prescritivo" na voz do deputado que propôs o abastecimento imediato de água do Submunicípio para as famílias do bairro do Aço, visto que os moradores do Alto Paulista poderiam ter outros recursos, até porque a água do Submunicípio já era destinada para o abastecimento daquela região. Disse, que como deputado não estava à disposição do deputado, voluntário que o mesmo também o respaldasse em sua opinião quanto o processo de emancipação do Segundo Distrito, tratando a questão com a grandeza que o seu merecia. Disse, que estava enviando um requerimento à Secretaria Nacional do Petróleo, no sentido de que fosse avaliado o impacto financeiro para São Paulo caso houvesse o concretização da emancipação, e mais, disse que através de um conjunto o questionário de emancipação poderia ser resolvido sem qualquer fonte litigada, no que marcou sua fala. E requir, ocupar o tempo o vereador Amunary Galvão Thomas Júnior que inicialmente revidou a todos os presentes, destacando a importância de que o Amunary apresentasse o discurso do que foram das fides do popular. E requir, revidou em especial o representante do movimento de emancipação do Segundo Distrito, destacando que tal fato deveria ser muito bem analisado. Disse, que a emancipação do Segundo Distrito era um ato crucial para aquela comunidade de, caso não houvesse muita cautela, até porque havia municípios que viviam "de pé na mão", após anos de emancipação implorando por verbas para se manterem em suas necessidades básicas. Enfatizou o requir, que havia e emitiu a de que acabassem os royalties do petróleo e caso houvesse emancipação poderia São Segundo Distrito daquela comunidade não ter como se manter sem tais recursos. Disse, que os direitos de emancipação, não deveriam ser discutidos visto que todos eram sabedores que ele próprio era favorável a liberdade total quando, disse que o discurso do vereador Fábio Mendes, por este não ser favorável a emancipação, caso o mesmo estivesse à frente de votar em como foi o caso de Blair Lovick por ocasião da emancipação de Curral do Lago. Reclamou questionar a comunidade do Segundo Distrito quanto à responsabilidade de uma emancipação, fazendo que todos eram culpados quanto o aumento de impostos de emancipação daquela comunidade. Disse, que o Segundo Distrito tinha necessidade de quase tudo e todos os políticos de esquerda e marcadamente não respondem, até mesmo o governo do qual foi integrante o vereador Fábio Mendes. E requir, que o Prefeito Fábio Mendes tentava culpar a todos, visto que era o governo

J

que mais invade no Segundo Distrito. Disse, que o momento era de reflexão, no sentido de que o movimento de emancipação não podia ser pensado artificialmente, e que a divisão não era necessária e enfatizou: "não se pode levar ao monte o que sempre sustentou a vida". afirmou, que os moradores do Segundo Distrito, bem como o deputado estadual não deviam impedir o processo de emancipação que poderia inviabilizar toda uma comunidade e que deviam ser atitudes não as reivindicações de grupos, mas da coletividade. Em aparte, disse o vereador Júnior dos Santos Mendes, que com relação aos investimentos feitos pelo Governo José Bonifácio havia um grande oportuno para que fossem feitos os cálculos quanto a propagação do crescimento de cada governo. Disse ainda, que em sua política jamais deixaria dúvidas com relação a sua palavra e seu posicionamento e que inclusive já voltara muito em decorrência de manter-se coerente com sua linha de pensamento, mas que acumulara sempre silêncio pelo silêncio em propósito que, no entanto o seu posicionamento político herdando a palavra o vereador Amaury Valério, disse que continha a postura política do vereador Júnior Mendes e estava no mesmo lado que o mesmo, porém, quando falava de posicionamento do vereador de oposição, era em virtude de que todos sabiam o que significava e comprometimento a emancipação do Segundo Distrito. A seguir, em aparte disse o vereador Jordan Cândido de Azevedo, que discordava do orador quando o mesmo tirava a responsabilidade dos governos anteriores e atribuía a culpa pela insatisfação da comunidade do Segundo Distrito aos vereadores locais que fora o único que mais invadia naquela comunidade. Disse, que havia inúmeras soluções de benfeitorias para o Segundo Distrito dele próprio, que inclusive era morador daquela localidade e de diversos vereadores no caso de registro. Herdando a palavra, o vereador Amaury Valério disse que o vereador Jordan Cândido havia interpretado mal suas colocações e quando dizia: "não se refiro a todos os governos e que o atual chefe do Executivo sempre havia investido cerca de trinta milhões de reais no Segundo Distrito durante, que não era necessário ser morador do Segundo Distrito para saber sobre as necessidades de seus moradores, assim, todos, inclusive o vereador Jordan era responsável pela insatisfação do Segundo Distrito e deviam ser a grandza de admitir o fato. Falou da necessidade de uma profunda reflexão quanto a emancipação do Segundo Distrito, para

que caso tal pleito fosse considerado, o local pudesse se sustentar com suas próprias
 finanças, no qz, em relação ao pleito. Não havendo mais Orçamentos imbuídos para o uso
 da tribuna, o Senhor Presidente ordenou os trabalhos para a Ordem do Dia. Neste
 etípio, foi aprovado o Parecer Favorável do Conselho de Induções local nos seguintes
 projetos: projeto de lei n.º 004/2006, projeto de lei n.º 015/2006 - Remoção n.º 12/2006
 projeto de lei n.º 023/2005, projeto de lei n.º 030/2006 - Remoção n.º 53/2006, projeto de
 lei n.º 008/2006, projeto de lei n.º 041/2006 e projeto de lei n.º 042/2006. Foi aprovado o
 Parecer Favorável do Conselho de Remoções e foi feita no seguinte projeto: projeto de
 lei n.º 014/2007, projeto de lei n.º 017/2007, projeto de lei n.º 019/2007 e projeto de
 lei n.º 021/2007 - Remoção n.º 13/2007, sendo encaminhado a seguir, para a
 comissão de políticas públicas para que a mesma emita parecer em prazo regimental,
 com respeito ao projeto de lei n.º 021/2007 - Remoção n.º 13/2007 que se encaminhado
 do para o Conselho de Finanças, Orçamentos e Arrecadação para que a mesma emita
 parecer em prazo regimental ao projeto de lei n.º 021/2007 - Remoção n.º 13/2007, bem
 como os requerimentos n.º 016/2007, e 017/2007 e a indicação n.º 008/2007. Nada mais
 havendo a falar, o Senhor Presidente encerra a presente Ordem em nome de Deus,
 para com os mundos que se lavuram o presente dia, que depois de lido, sobre
 lido e aprovada a minuta, alçada para assinada para que se produza seus
 efeitos legais.

↑
 ↑
 ↑

Ata da Primeira Sessão Ordinária
 da Câmara Municipal de Lagoa
 do ano de 2007 (deix mil e sete).

Às dez e meia horas do dia 13 (quinte)
 de março do ano de 2007 (deix mil e sete) sob a presidência do Vereador
 Geraldo Dias de Azevedo e com a ocupação da Primeira Secretaria "ad hoc" pela
 Vereadora Kelly Schmidt Perillo, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal
 de Lagoa. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes
 Vereadores: Alfredo Luiz Pequeno Gonçalves, Amury Valério Thomas Júnior, João
 dos Santos Mendes e Valdy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental
 o Senhor Presidente declarou aberta a presente Ordem em nome de Deus. E seguiu